

CÓDIGO DE ÉTICA E PADRÕES ORGANIZACIONAIS DE CONDUTA

Propósito

O objetivo do Código de Ética e dos Padrões Organizacionais de Conduta do International Life Sciences Institute (ILSI) é assegurar que os membros do ILSI, assessores científicos e consultores, as demais partes interessadas nas atividades científicas do ILSI e os usuários dos produtos do trabalho científico do ILSI estejam cientes dos princípios éticos que norteiam a estrutura da organização e dos fundamentos que servem como base para a adoção, pela organização, de investigações científicas rigorosas e revisadas por especialistas, e de resultados cientificamente embasados e respaldados por evidências. Todos os cientistas que trabalham com o ILSI deverão receber uma cópia desse documento.

Introdução

O International Life Sciences Institute é uma organização internacional que busca promover a saúde pública por meio do avanço de investigações científicas revisadas por especialistas e da tomada de decisões baseadas em evidências nas áreas de nutrição, segurança alimentar, toxicologia, avaliação de risco e meio ambiente. O ILSI cumpre sua missão apoiando pesquisas científicas, publicações, workshops e conferências, bem como outras atividades científicas. Os princípios relacionados abaixo fornecem uma estrutura para nortear a tomada de decisões éticas. (Nota: A referência às políticas aplicáveis ao “ILSI” inclui o ILSI, as filiais do ILSI e a ILSI Research Foundation).

Princípio 1. Integridade Científica

Todos os projetos do ILSI devem, primeiramente, possuir um propósito e um benefício público, e abordar questões de amplo interesse à saúde pública.

No Conselho Científico e de Administração do ILSI, das filiais do ILSI e da ILSI Research Foundation, pelo menos 50 por cento de seus membros devem ser do setor público (primeiramente acadêmico), sendo que o restante dos conselheiros representa empresas associadas ao ILSI. Os conselheiros do ILSI atuam voluntariamente. Não são remunerados pelo tempo dedicado à organização e não podem pessoalmente receber subvenções da entidade do ILSI de cujo Conselho participam.

O ILSI somente apoiará pesquisas com animais e seres humanos que já tenham sido aprovadas pelos órgãos responsáveis por garantir tratamento adequado e ético aos animais e participantes envolvidos (por exemplo: Comitês de Ética em Pesquisa, Comitês de Aprovação Ética, Comitê de Garantia no Cuidado e Uso de Animais, etc.). Todas as pesquisas apoiadas pelo



ILSI serão realizadas de acordo com os mais elevados padrões científicos, e devem atender todas as normas legais aplicáveis.

Todas as pesquisas patrocinadas pelo ILSI serão conduzidas de forma objetiva e transparente para que a estrutura da pesquisa seja apresentada de forma factual e imparcial, e que seja verificável e reproduzível.

O ILSI incentiva a publicação de todos os resultados das pesquisas, independente do desfecho. As entidades do ILSI não deverão exercer qualquer controle sobre o conteúdo das publicações dos beneficiários das subvenções de pesquisa ou de autores comissionados, e deverão incentivar a liberdade acadêmica.

Todos os beneficiários das subvenções de pesquisa do ILSI deverão incluir em suas publicações menção do patrocinador e deverão fornecer dados de contato do patrocinador.

Todos os comitês e forças-tarefa do ILSI deverão possuir assessores científicos do meio acadêmico ou governamental para garantir contribuição e equilíbrio entre os múltiplos setores (e o ILSI somente deverá empreender atividades para as quais haja amplo interesse e apoio). Os assessores devem comunicar qualquer forma de remuneração recebida (honorários) ao comitê ou à força-tarefa responsável pela supervisão do trabalho.

Os membros dos comitês ou dos grupos de força-tarefa do ILSI que participarem de reuniões, simpósios ou workshops deverão identificar-se em formulários e materiais de inscrição, utilizando o nome de sua afiliação principal (o empregador).

O ILSI será transparente na divulgação das suas fontes de financiamento.

Princípio 2. Conflitos/Declaração de Interesse/Parcialidade

O ILSI acredita que assegurar o equilíbrio de perspectivas é a forma mais adequada de garantir que o impacto de qualquer possível conflito de interesse ou parcialidade seja minimizado e não exerça influência indevida no processo científico.

Para esse fim, o ILSI opera com transparência, realiza atividades de forma objetiva e presta conta a todas as partes interessadas.

Os conselheiros do ILSI devem declarar qualquer possível parcialidade ou interesse, incluindo, entre outras coisas, interesses financeiros, e podem ser solicitados a se recusarem a votar sobre questões que possam ser interpretadas como conflito de interesse.

No que diz respeito às publicações, análises de subvenções e painéis de especialistas, o ILSI espera que os cientistas com os quais trabalha [notifiquem] declarem qualquer possível [conflito de] interesse financeiro. O ILSI poderá solicitar aos cientistas que não participem de determinada atividade com base em tal declaração.



Os cientistas que trabalham com o ILSI devem agir de acordo com as políticas de conflito de interesse de suas próprias instituições e devem cumprir a legislação vigente. Adicionalmente, os cientistas devem cumprir as políticas de conflito de interesse de quaisquer jornais científicos ou organizações com os quais possam vir a trabalhar, incluindo do ILSI.

Princípio 3. Defesa de Interesses

Campanhas de qualquer tipo estão estritamente limitadas à promoção do uso da ciência como ferramenta na tomada de decisões. O ILSI não realiza atividades de lobby.

Princípio 4. Transparência nas Reuniões e Publicações

O propósito de todas as reuniões, simpósios, conferências, seminários e workshops e as fontes de financiamento desses eventos deverão ser divulgados na íntegra nos materiais das reuniões.

Todos os apresentadores convidados deverão realizar uma declaração de seus interesses financeiros, que será divulgada, se relevante, no momento do evento (verbalmente ou nos materiais do evento).

Todas as publicações do ILSI devem refletir os elevados padrões da organização. Todos os manuscritos patrocinados pelo ILSI devem ser submetidos à revisão rigorosa por especialistas qualificados. Editores e revisores devem tratar os manuscritos sob revisão como confidenciais. Os cientistas não devem atuar como editores ou revisores de manuscritos caso ligações passadas ou atuais com o(s) autor(es) impeçam uma avaliação objetivo do trabalho.

Os autores de publicações patrocinadas pelo ILSI deverão divulgar, em documento por escrito devidamente assinado, seus interesses financeiros e/ou outros interesses (relações com a indústria, com assessores ou outros conflitos de interesse) que possam razoavelmente afetar o conteúdo do artigo.

Todas as publicações do ILSI, incluindo anais de workshops ou simpósios patrocinados pelas filiais do ILSI, pela *Research Foundation* ou por comitês internacionais, deverão citar adequadamente todas as fontes de financiamento e os patrocinadores. As entidades do ILSI deverão fornecer informações de contato em todas as suas publicações para os leitores que desejarem obter mais detalhes sobre a organização ou sobre os patrocinadores de um projeto em especial.